

## ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

## DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação destina-se a prestação de serviços por empresa do ramo de hotelaria para fornecimento de Diárias de Hospedagem em Hotel, pelo período de 12 (doze) meses, com registro de preço, para atender artistas, grupos artísticos e/ou oficineiros que irão compor as programações culturais das unidades executivas Sesc Anápolis e Sesc Centro.

## 2. JUSTIFICATIVA

O Sesc Goiás, ao longo do ano, promove festivais de teatro, música e dança, além de exposições de arte e apresentações culturais que levam o que há de melhor da cultura ao público. A programação contínua que é referência goiana fomenta a produção cultural, democratiza o acesso e promove a diversidade.

Para realização dos eventos se faz necessário a contratação de serviços de diárias de hospedagem, uma vez que não são incluídos os custos com hospedagem no cachê pago aos artistas, grupos artísticos e oficineiros.

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO HOTEL	TIPO DE QUARTO	QTD DE DIÁRIAS/SERVIÇOS	REQUISITANTE
1	<p>DIÁRIA PARA HOSPEDAGEM EM HOTEL PADRÃO 4 ESTRELAS OU SIMILAR - SINGLE</p> <p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regime de alimentação: café da manhã;</li> <li>• Área útil da UH: mínimo 13m<sup>2</sup> (exceto banheiro);</li> <li>• Banheiro da UH: mínimo 3m<sup>2</sup>;</li> <li>• Cama Box com colchão de mola</li> <li>• Espelho de corpo inteiro na UH;</li> <li>• Ar condicionado na UH;</li> <li>• Piso frio na UH;</li> <li>• Televisão na UH e Canais de tv por assinatura;</li> <li>• Acesso a internet WIFI gratuito;</li> <li>• Mini refrigerador na UH;</li> <li>• Secador de cabelo;</li> <li>• Cofre;</li> <li>• Redutor de consumo de energia elétrica;</li> <li>• Redutor de consumo de água;</li> <li>• Recepção 24 horas;</li> <li>• Room service;</li> <li>• Serviço de arrumação diária;</li> <li>• Serviço de lavanderia;</li> <li>• Serviço de passadeira;</li> <li>• Distância máxima da unidade demandante: 10km</li> </ul>	4 ESTRELAS OU SIMILAR	SINGLE	21	SESC ANÁPOLIS

2	<p><b>DIÁRIA PARA HOSPEDAGEM EM HOTEL PADRÃO 4 ESTRELAS OU SIMILAR – DUPLO</b></p> <p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regime de alimentação: café da manhã;</li> <li>• Área útil da UH: mínimo 13m<sup>2</sup> (exceto banheiro);</li> <li>• Banheiro da UH: mínimo 3m<sup>2</sup>;</li> <li>• Cama Box com colchão de mola</li> <li>• Espelho de corpo inteiro na UH;</li> <li>• Ar condicionado na UH;</li> <li>• Piso frio na UH;</li> <li>• Televisão na UH e Canais de tv por assinatura;</li> <li>• Acesso a internet WIFI gratuito;</li> <li>• Mini refrigerador na UH;</li> <li>• Secador de cabelo;</li> <li>• Cofre;</li> <li>• Redutor de consumo de energia elétrica;</li> <li>• Redutor de consumo de água;</li> <li>• Recepção 24 horas;</li> <li>• Room service;</li> <li>• Serviço de arrumação diária;</li> <li>• Serviço de lavanderia;</li> <li>• Serviço de passadeira;</li> <li>• Distância máxima da unidade demandante: 10km</li> </ul>	4 ESTRELAS OU SIMILAR	DUPLO	17	SESC ANÁPOLIS
3	<p><b>DIÁRIA PARA HOSPEDAGEM EM HOTEL PADRÃO 4 ESTRELAS OU SIMILAR – TRIPLO</b></p> <p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regime de alimentação: café da manhã;</li> <li>• Área útil da UH: mínimo 13m<sup>2</sup> (exceto banheiro);</li> <li>• Banheiro da UH: mínimo 3m<sup>2</sup>;</li> <li>• Cama Box com colchão de mola</li> <li>• Espelho de corpo inteiro na UH;</li> <li>• Ar condicionado na UH;</li> <li>• Piso frio na UH;</li> <li>• Televisão na UH e Canais de tv por assinatura;</li> <li>• Acesso a internet WIFI gratuito;</li> <li>• Mini refrigerador na UH;</li> <li>• Secador de cabelo;</li> <li>• Cofre;</li> <li>• Redutor de consumo de energia elétrica;</li> <li>• Redutor de consumo de água;</li> <li>• Recepção 24 horas;</li> <li>• Room service;</li> <li>• Serviço de arrumação diária;</li> <li>• Serviço de lavanderia;</li> <li>• Serviço de passadeira;</li> <li>• Distância máxima da unidade demandante: 10km</li> </ul>	4 ESTRELAS OU SIMILAR	TRIPLO	9	SESC ANÁPOLIS
4	<p><b>DIÁRIA PARA HOSPEDAGEM EM HOTEL PADRÃO 5 ESTRELAS OU SIMILAR – SINGLE</b></p> <p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regime de alimentação: café da manhã;</li> <li>• Café da manhã no quarto;</li> <li>• Área útil da UH: mínimo 17m<sup>2</sup> (exceto banheiro);</li> <li>• Banheiro da UH: mínimo 4m<sup>2</sup>;</li> <li>• Cama Box e Colchão com dimensões superiores ao padrão nacional;</li> <li>• Espelho de corpo inteiro na UH;</li> <li>• Climatização (refrigeração/calefação/ventilação forçada)</li> </ul>	5 ESTRELAS OU SIMILAR	SINGLE	90	SESC CENTRO

	<p>adequada;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Piso frio na UH;</li> <li>• Televisão na UH e Canais de tv por assinatura;</li> <li>• Acesso a internet WIFI;</li> <li>• Mini refrigerador na UH;</li> <li>• Secador de cabelo;</li> <li>• Cofre;</li> <li>• Mesa com cadeira;</li> <li>• Redutor de consumo de energia elétrica;</li> <li>• Redutor de consumo de água;</li> <li>• Recepção 24 horas;</li> <li>• Room service 24 horas;</li> <li>• Serviço de arrumação diária;</li> <li>• Troca de roupas de cama e banho diariamente;</li> <li>• Serviço de lavanderia;</li> <li>• Serviço de passadeira;</li> <li>• Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar, preparação de dietas especiais (exemplo: vegetariana, hipocalórica, etc);</li> <li>• Serviço à la carte no restaurante;</li> <li>• Serviço de mensageiro 24 horas;</li> <li>• Serviço de guest relation/concierge;</li> <li>• Serviço de guarda dos valores dos hóspedes;</li> <li>• Sala de ginástica/musculação com equipamentos;</li> <li>• Serviço de facilidades de escritório virtual;</li> <li>• Área de estacionamento;</li> <li>• Serviço de manobrista 24 horas;</li> <li>• Pagamento com cartão de crédito ou de débito;</li> <li>• Distância máxima da unidade demandante: 10km</li> </ul>				
5	<p><b>DIÁRIA PARA HOSPEDAGEM EM HOTEL PADRÃO 5 ESTRELAS OU SIMILAR – DUPLO</b></p> <p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regime de alimentação: café da manhã;</li> <li>• Café da manhã no quarto;</li> <li>• Área útil da UH: mínimo 17m<sup>2</sup> (exceto banheiro);</li> <li>• Banheiro da UH: mínimo 4m<sup>2</sup>;</li> <li>• Cama Box e Colchão com dimensões superiores ao padrão nacional;</li> <li>• Espelho de corpo inteiro na UH;</li> <li>• Climatização (refrigeração/calefação/ventilação forçada) adequada;</li> <li>• Piso frio na UH;</li> <li>• Televisão na UH e Canais de tv por assinatura;</li> <li>• Acesso a internet WIFI;</li> <li>• Mini refrigerador na UH;</li> <li>• Secador de cabelo;</li> <li>• Cofre;</li> <li>• Mesa com cadeira;</li> <li>• Redutor de consumo de energia elétrica;</li> <li>• Redutor de consumo de água;</li> <li>• Serviço de arrumação diária;</li> <li>• Troca de roupas de cama e banho diariamente;</li> <li>• Recepção 24 horas;</li> <li>• Room service 24 horas;</li> <li>• Serviço de mensageiro 24 horas;</li> <li>• Serviço de guest relation/concierge;</li> <li>• Serviço de guarda dos valores dos hóspedes;</li> <li>• Serviço de lavanderia;</li> <li>• Serviço de passadeira;</li> </ul>	5 ESTRELAS OU SIMILAR	DUPLO	50	SESC CENTRO

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar, preparação de dietas especiais (exemplo: vegetariana, hipocalórica, etc);</li> <li>Serviço à la carte no restaurante;</li> <li>Sala de ginástica/musculação com equipamentos;</li> <li>Serviço de facilidades de escritório virtual;</li> <li>Área de estacionamento;</li> <li>Serviço de manobrista 24 horas;</li> <li>Pagamento com cartão de crédito ou de débito;</li> <li>Distância máxima da unidade demandante: 10km</li> </ul>				
6	<p><b>DIÁRIA PARA HOSPEDAGEM EM HOTEL PADRÃO 4 ESTRELAS OU SIMILAR – SINGLE</b></p> <p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Regime de alimentação: café da manhã;</li> <li>Área útil da UH: mínimo 13m<sup>2</sup> (exceto banheiro);</li> <li>Banheiro da UH: mínimo 3m<sup>2</sup>;</li> <li>Cama Box com colchão de mola</li> <li>Espelho de corpo inteiro na UH;</li> <li>Ar condicionado na UH;</li> <li>Piso frio na UH;</li> <li>Televisão na UH e Canais de tv por assinatura;</li> <li>Acesso a internet WIFI gratuito;</li> <li>Mini refrigerador na UH;</li> <li>Secador de cabelo;</li> <li>Cofre;</li> <li>Redutor de consumo de energia elétrica;</li> <li>Redutor de consumo de água;</li> <li>Recepção 24 horas;</li> <li>Room service;</li> <li>Serviço de arrumação diária;</li> <li>Serviço de lavanderia;</li> <li>Serviço de passadeira;</li> <li>Distância máxima da unidade demandante: 10km</li> </ul>	4 ESTRELAS OU SIMILAR	SINGLE	130	SESC CENTRO
7	<p><b>DIÁRIA PARA HOSPEDAGEM EM HOTEL PADRÃO 4 ESTRELAS OU SIMILAR – DUPLO</b></p> <p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Regime de alimentação: café da manhã;</li> <li>Área útil da UH: mínimo 13m<sup>2</sup> (exceto banheiro);</li> <li>Banheiro da UH: mínimo 3m<sup>2</sup>;</li> <li>Cama Box com colchão de mola</li> <li>Espelho de corpo inteiro na UH;</li> <li>Ar condicionado na UH;</li> <li>Piso frio na UH;</li> <li>Televisão na UH e Canais de tv por assinatura;</li> <li>Acesso a internet WIFI gratuito;</li> <li>Mini refrigerador na UH;</li> <li>Secador de cabelo;</li> <li>Cofre;</li> <li>Redutor de consumo de energia elétrica;</li> <li>Redutor de consumo de água;</li> <li>Recepção 24 horas;</li> <li>Room service;</li> <li>Serviço de arrumação diária;</li> <li>Serviço de lavanderia;</li> <li>Serviço de passadeira;</li> <li>Distância máxima da unidade demandante: 10km</li> </ul>	4 ESTRELAS OU SIMILAR	DUPLO	120	SESC CENTRO

*Handwritten signature and initials*

8	<p><b>DIÁRIA PARA HOSPEDAGEM EM HOTEL PADRÃO 4 ESTRELAS OU SIMILAR – TRIPLO.</b></p> <p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regime de alimentação: café da manhã;</li> <li>• Área útil da UH: mínimo 13m<sup>2</sup> (exceto banheiro);</li> <li>• Banheiro da UH: mínimo 3m<sup>2</sup>;</li> <li>• Cama Box com colchão de mola</li> <li>• Espelho de corpo inteiro na UH;</li> <li>• Ar condicionado na UH;</li> <li>• Piso frio na UH;</li> <li>• Televisão na UH e Canais de tv por assinatura;</li> <li>• Acesso a internet WIFI gratuito;</li> <li>• Mini refrigerador na UH;</li> <li>• Secador de cabelo;</li> <li>• Cofre;</li> <li>• Redutor de consumo de energia elétrica;</li> <li>• Redutor de consumo de água;</li> <li>• Recepção 24 horas;</li> <li>• Room service;</li> <li>• Serviço de arrumação diária;</li> <li>• Serviço de lavanderia;</li> <li>• Serviço de passadeira;</li> <li>• Distância máxima da unidade demandante: 10km</li> </ul>	4 ESTRELAS OU SIMILAR	TRIPLO	90	SESC CENTRO
---	---	-----------------------	--------	----	-------------

#### 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**4.1.** Observadas às demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será realizado pelo critério menor preço por item.

**4.2.** As quantidades indicadas acima são uma estimativa para formulação da proposta, inexistindo obrigatoriedade de aquisição da totalidade estimada.

**4.3.** O Sesc/GO poderá, a qualquer momento, solicitar a reserva das diárias de acordo com a necessidade das Unidades Executivas.

**4.4.** As reservas serão solicitadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Sesc Goiás, durante o período de 12 (doze) meses. Os pedidos serão feitos mediante envio de PAF (Pedido ao Fornecedor) que será enviado pelo Sesc/GO com no mínimo 5 (cinco) dias antes da data do *check in*.

**4.5.** A contratada deverá confirmar o recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, prestando as informações necessárias quanto ao agendamento dos serviços.

**4.6.** Os serviços de hospedagem deverão ser oferecidos em estabelecimentos localizados nas imediações da unidade Sesc requisitante, obedecendo a distância máxima descrita no tópico 3 **“ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS”**

**4.7.** O serviço de hospedagem deverá ser compatível com hotel de no mínimo 4 (quatro) e 5 (cinco) estrelas, de acordo com os requisitos definidos nas Matrizes de Classificação de Meios de Hospedagem, por meio da Portaria Ministerial MTur nº 100/2011 do Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem - SBClass regulamentado pelo Ministério do Turismo – MTur, e em obediência as condições descritas no tópico 3 **“ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS”**.

4.8. O hotel deverá oferecer facilidade de acesso e acomodação adequada aos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida.

4.9. Todos os quartos deverão estar higienizados, em perfeito estado de conservação, dispor de equipamentos de segurança, entretenimento, iluminação adequada, espaço e mobiliário para condições de leitura e redação.

4.10. A empresa vencedora deverá disponibilizar e manter as instalações dentro das normas regulamentares em perfeito estado de higiene e conservação, funcionamento e segurança.

4.11. Diante de qualquer inconformidade relacionada à qualidade do produto/serviço caberá à contratada regularizá-la em até 24 (vinte e quatro) horas para que não comprometa as atividades e ações do Sesc.

4.12. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, prestação de serviços de hospedagem que estejam em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, podendo o contratante aplicar as sanções cabíveis.

## 5. FATURAMENTO

### 5.1. SESC ANÁPOLIS – Itens 1 ao 3

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0006-51 Inscrição Estadual: Imune

Av. Santos Dumont esq. com Zeca Louza s/nº, Jundiá, Anápolis – GO. CEP: 75.110-180. Contato: (62) 3902-6900.

### 5.2. SESC CENTRO – Itens 4 ao 8

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0004-90 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Rua 15 esquina com a Rua 19, Centro, Goiânia – GO. CEP: 74.030-090. Contato: (62) 3933-1700.

## 6. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

6.1 A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo o contratante aplicar ao licitante vencedor as sanções cabíveis previstas em contrato ou documento equivalente, em caso de não cumprimento do estabelecido.

6.2 Cabe à contratada o comprometimento na prestação dos serviços nas quantidades, local e demais exigências estipuladas pelo contratante.

6.3 A contratada deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contato do contratante, seja presencial, telefone ou e-mail.

6.4 Cabe a contratada providenciar a imediata solução das deficiências apontadas pelo contratante quanto à execução dos serviços contratados.

6.5 A contratada deverá acomodar os hóspedes em apartamentos de classe superior, caso não haja disponibilidade do apartamento contratado, sem ônus adicional ao contratante.

6.6. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

**6.7.** Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**6.8.** Antes de apresentar sua proposta a licitante deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega, troca de marca ou de qualidade.

**6.9.** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta do contrato.

**6.10.** A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Sesc Goiás ou a terceiros, por si ou por seus representantes, desde que comprovados, na execução dos serviços contratados, isentando desde já o contratante de quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos.

**6.11.** Durante a execução dos serviços será responsabilidade exclusiva da contratada as consequências de: ações ou omissões em razão de sua negligência, imperícia ou imprudência. Ato ilícito seu ou de seus empregados. Acidentes de qualquer natureza, com materiais, equipamentos ou seus empregados, no local dos serviços ou em decorrência deles.

**6.12.** Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

**6.13.** Faculta-se ao contratante a prerrogativa de vistoriar, a qualquer momento durante a vigência do contrato, as instalações do(s) hotel(éis) indicado(s) pela contratada.

**6.14.** O contratante emitirá relatórios sobre os atos referentes à execução do serviço, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do trabalho e às exigências das condições estabelecidas.

**6.15.** Caberá ao Sesc/GO notificar a contratada, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar, bem como, exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este Termo de Referência e demais normas da Entidade.

## **7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO**

### **7.1 SESC ANÁPOLIS**

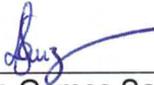
Fiscal: Patricia Torres A. Alexandre  
Assessor Técnico III  
Matricula: 5251 CPF: 014.196.861-35

Suplente: Tiago Nóbrega Stival  
Gerente Sesc Anápolis  
Matricula: 6177 CPF: 913.717.321-91

## 7.2 SESC CENTRO

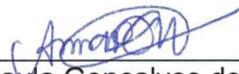
Fiscal: Joyce Ferreira Lynch  
Assessor Técnico III  
Matricula: 9706 CPF: 000.289.281-83

Suplente: Ana Querubina Melo de Moraes  
Gerente Adjunto Sesc Centro  
Matricula: 9159 CPF: 024.726.641-84



---

Carolina Gomes Santos Luz  
Chefe da Seção de Logística e Insumos



---

Anna Paula Gonçalves de Menêzes  
Chefe Adjunta da Seção de Logística e  
Insumos

Goiânia, 16 de janeiro de 2020.